



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – EDITAL Nº 001/2026**

ERRATA Nº 02

O MUNICÍPIO DE LAJINHA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.862/2025, torna pública a Errata nº 02 ao Edital nº 001/2026, para seleção de estudantes interessados em participar do Programa Municipal de Transporte Universitário no ano letivo de 2026, nos seguintes termos:

I. Fica acrescido o subitem 4.5 ao item 4 do Edital, com a seguinte redação:

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

[...]

4.5. A cada requisito devidamente comprovado pelo candidato será atribuída a pontuação de 1,0 (um) ponto, para fins de seleção e classificação.

II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital.

Lajinha/MG, 26 de janeiro de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

LUIZ CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação